



Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento

Ofício nº 013/2025/SMMAP

Santana de Parnaíba, 20 de fevereiro de 2025.

Ao

Secretário-Executivo do CONSEMA

Sr. Anselmo Guimarães de Oliveira

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345

São Paulo – SP – CEP. 05459-900

Ref.: Ofício nº 01/2025 - SEMIL-CONSEMA
Processo SEI 020.00001962/2025-78

Prezado Secretário-Executivo,

Com os cumprimentos cordiais, vimos por meio deste, em resposta ao Ofício nº 01/2025-SEMIL-CONSEMA, comunicar que a Prefeitura de Santana de Parnaíba através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento, cumpri integralmente os requisitos previstos no Artº 4º, 27º e o Anexo IV da Deliberação CONSEMA 01/24 conforme demonstrado abaixo:

a) Corpo Técnico

	Nome	Formação	Registro Funcional	Órgão de Classe / nº
1	Barbara Cristina Gomes de Souza	Bióloga		
2	Camila Bolfarini Bento	Eng. Agrônomo		
3	Claudio Cotrim Barcellos	Eng. Agrônomo		
4	Daniel Fernando Andrade Queiroz	Eng. Agrônomo		
5	Eliane Aparecida Estevam de Oliveira	Geógrafa		





Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento

				5062949968
6	Leonardo Sartori Menegatto	Eng. Agrônomo		
7	Mauricio Tadao Shibue	Eng. Agrônomo		
8	Michel Hans Silva	Bióloga		
9	Rosana Gomes de Almeida	Bióloga		
10	Sérgio Reis Pedro Camilo	Eng. Ambiental		
11	Simone Martins Barros	Arquiteta		
12	Thiago Escafange L. Neves	Geógrafo		
13	José Erinaldo de Jesus Santos	Eng. Ambiental		
14	Mayara de Oliveira Maia Silva	Eng. Ambiental		
15	Cleide Regina Cardoso Silva	Tec. de Segurança		CRT/SP 0062718
16	Thomaz de Marcos Costa	Eng. Civil		

Além dos técnicos listados acima, está sendo convocado 02 (dois) Técnicos em Meio Ambiente através do Concurso Público nº 01/2023 - SisGep nº 250.214.044.971.000.



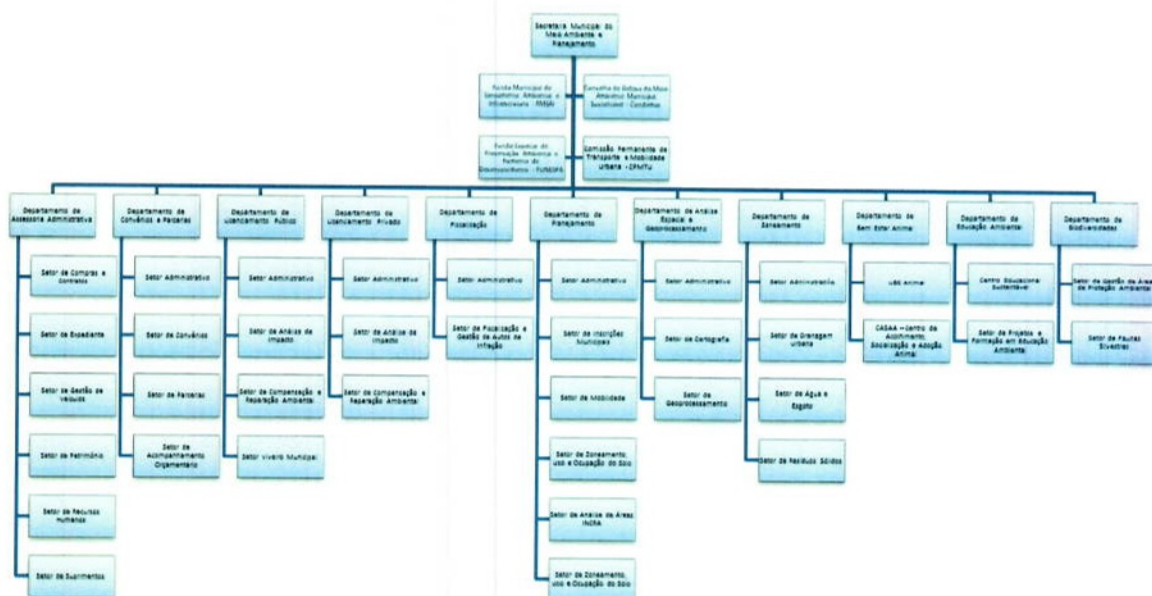
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento

A equipe que realiza funções administrativas é composta por:

01	Gracivalda Costa da S. Gonçalves	Tec. em Gestão Ambiental	
02	Raquel Araujo Franca	Bióloga	
03	Marlene Santos de O. Vieira	Tec. em Gestão Ambiental	
04	Angela Maria Ribeiro Marques	Tec. em Saneamento e Química	

b) Equipe Multidisciplinar

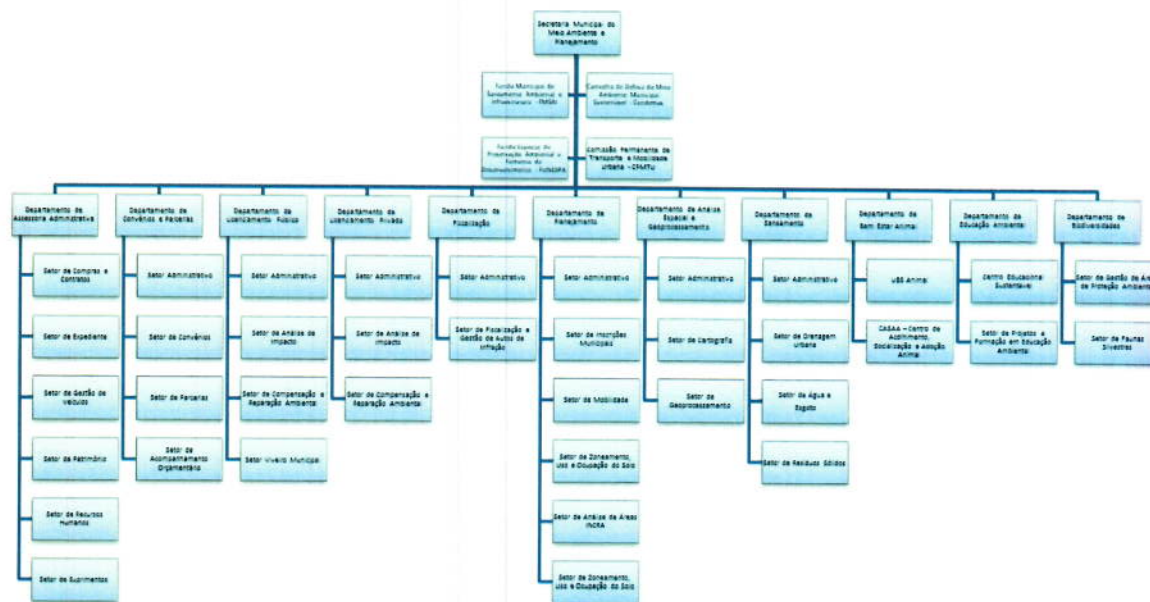
Lei Municipal nº 3.704/18 e o Decreto nº 4.974/23



Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento

c) Fiscalização Ambiental

Lei Municipal nº 3.704/18 e o Decreto nº 4.974/23



Afim de comprovação da atuação da equipe de fiscalização, apresentamos o link onde são publicados os autos de embargo da referida equipe.

<https://www.santanadeparnaiba.sp.gov.br/obras/embargos/obras-embargadas.html>

d) CONDEMAS - Conselho de Defesa do Meio Ambiente Sustentável

Apresentamos o link do conselho junto ao site da Prefeitura de Santana de Parnaíba:

https://www.santanadeparnaiba.sp.gov.br/planejamento/condemas_legislacao_resolucao25.html bem como a página do referido conselho no Facebook:

https://www.facebook.com/p/Condemas-Santana-de-Parna%C3%ADba-100068732764770/?locale=pt_BR, onde consta reuniões realizadas pelo conselho.

e) Normas próprias com os procedimentos administrativos

Abaixo segue o link com a lista da legislação:

https://www.santanadeparnaiba.sp.gov.br/planejamento/info_leis.html

apresentamos especificamente a Portaria nº 2814 de 003/06/2024 que versa sobre o licenciamento ambiental no âmbito municipal:

<https://www.santanadeparnaiba.sp.gov.br/planejamento/Portaria%202814.pdf>



Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento

f) Acordo de Cooperação Técnica (ACT) conforme previsto na Decisão de Diretoria nº 026/2024/P, de 15 de abril de 2024

Por fim, informamos que estamos em fase final para assinatura do ACT previsto da DD nº 026/2024/P, o processo que trata do assunto é o SEI 385.00001151/2024-01 e após vistoria técnica da CETESB junto a SMMAP no dia 04/02/2025 foi emitida pela Assessora Técnica da Diretoria de Controle e Licenciamento Ambiental (CETESB), Sra. Lia Helena Demange a ATA de Reunião nº 01/2025/C.

g) Declaração do ANEXO IV da Deliberação CONSEMA 01/2024.

Apresentamos em anexo a este Ofício a declaração do ANEXO IV devidamente assinada.

Atenciosamente,



Veruska Carvalho

Secretária Municipal do Meio Ambiente e Planejamento